

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 009/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (15/03/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da segunda parcela da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado de alunos autistas.

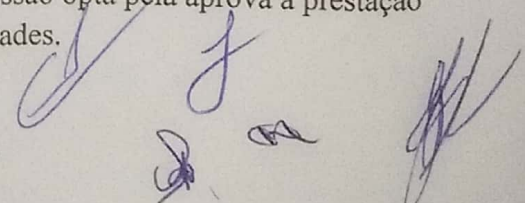
II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 227/2019 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75 em 01/03/2019.

III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 02 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período (01/03/2019), de R\$ 3.533,75. O valor recebido até o período de R\$ 7.067,50.

IV - Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75, Havia um saldo na conta no valor de R\$ 1.520,75, em 06/02/2019. A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos do profissional totalizando R\$ 2.246,00 e um saldo restante no valor de R\$ 2.808,50.

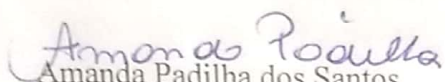
V – Demais documentos, Conciliação bancária (Anexo VII), comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas e Lista de alunos atendidos pelos profissionais foram apresentados de maneira correta. Solicitamos que na próxima prestação de contas, sejam anexadas fotos das atividades desenvolvidas pelos profissionais contratados.

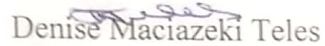
VI – Com base nos relatórios encaminhados, esta comissão opta pela aprova a prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades.

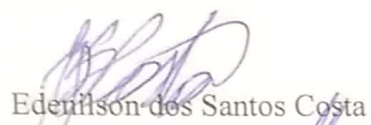


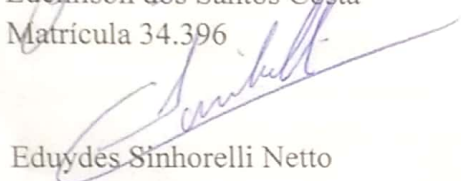
Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos referente a parcela seguinte.

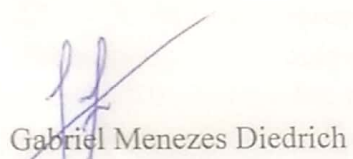
Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2019.


Amanda Padilha dos Santos
Matricula 37.427


Denise Maciazeki Teles
Matricula 34.444


Edemilson dos Santos Costa
Matricula 34.396


Eduydes Sinhorelli Netto
Matricula 37.936


Gabriel Menezes Diedrich
Matricula 38.092